REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ

Edjalme Guilgen Júnior - Oficial Registrador

Praça Manoel Ribas, 120 - Centro - CEP: 84.165-510 - Castro - Paraná
Fone: (42) 3125-0206 - (42) 9 9119-3154 - E-mail: contato@registrodeimoveisdecastro.com
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

REQUERIMENTO

Protocolo:	•				
Matrícula:					
Nome Completo:					_
Nacionalidade:		CPF:			
Telefone:()					_
Endereço:					_
Complemento:Bairro					_
Vem requerer a Vossa Senhoria a se	eguinte averbação	junto a matrícul	la em epígrafe:		
registro do título, pelo preser disponibilizada por esta servel 2. Conforme Art. 41, inciso XII dificuldades ou impossibilidad para estender o prazo de efica 3. Os documentos encaminha desconsiderados pela serven documentos enviados. 4. A serventia informa que os imobiliária consoante o Art. 23 5. Todas as informações, inclui requerente, são de inteira resp 6. Fica ressaltado ainda, a obendereços eletrônicos fornecio 7. O requerente, desde já, fica reconhecimento da assinaturo.	ntia no endereço I do Provimento le técnicas, ou nacia do protocolo. dos por e-mail tia, fica sob respondados são trata de Se Se da Lei ando o endereço consabilidade do prigação do requidos, incluindo a cea ciente de que	eletrônico forne o nº 318/2023 ião, de remessa . I de forma il consabilidade de ados de acorde i Federal nº. 13. o eletrônico e o mesmo. juerente verifica aixa de Spam e ue é reservado	ecido e conferio - GC, quaisqua ou recebime degível/cortado o interessado o com o regir 709/2018- LGF o número de var o recebimo e lixeira.	do por sua pes uer eventos rento do arquivo serão auto se certificar de PD. WhatsApp inforento de inforento	relacionado a o, não servirá omaticamente a íntegra dos a publicidade ormados pelo mação pelos
Nestes termos, Pede deferimento. Castro/PR,//					

Obrigatório ser a	assinatura d	lo proprietár	io tabular
nferida a assinatura	nos termos d	lo 8 2º do art	522 do CNEE

(Conferida a assinatura nos termos do § 2º do art. 522 do CNFE)

Iniciais do responsável pela conferência da assinatura	i:
--	----